

Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER N.º: 15/2021 exarado nos autos do processo administrativo de n.º 7900.45299/2019 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **VERA LUCIA DOS SANTOS DIAS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, sob a matrícula de n.º 0011080-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio (COMARHP), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 05 para a Classe D/Padrão 03, com fundamento na Lei N.º: 6.131/2012.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E97D3550

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA N.º: 619/2022 MACEIÓ/AL, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º 56/2021 exarado nos autos do processo administrativo de n.º 7100.84388/2018 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **DYEGO BENETTI**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, sob a matrícula de n.º 0950123-1 pertencente ao Quadro de Pessoal da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20 da Lei N.º: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de Setembro/2022.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:48198A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA N.º: 620/2022 MACEIÓ/AL, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º 606/2019 exarado nos autos do processo administrativo de n.º 7100.33185/2019 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **JULIANA COSTA LOPES**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, sob a matrícula de n.º 0943680-4 pertencente ao Quadro de Pessoal da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 04 para a Classe B/Padrão 06, com fundamento no Art. 20 da Lei N.º: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de Setembro/2022.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8F529DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA N.º: 621/2022 MACEIÓ/AL, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º 290/2020 exarado nos autos do processo administrativo de n.º 7100.033180/2019 RESOLVE homologar a

progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARILIA AGUIDA DA SILVA PINTO**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, sob a matrícula de n.º 0944013-5 pertencente ao Quadro de Pessoal da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 02 para a Classe B/Padrão 06, com fundamento no Art. 20 da Lei N.º: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de Setembro/2022.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:84B2C722

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA N.º 622/2022 MACEIÓ/AL, 13 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, considerando o pedido de aposentadoria exarado nos autos do processo administrativo n.º **7000.27822.2021**. RESOLVE, **tornar sem efeito** a Portaria n.º **272**, de 09.05.2022, publicada no DOM em 10.05.2022, que determinou o afastamento do(a) servidor(a) público municipal, **ROBSON BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar/Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social, sob a matrícula n.º 3037-6, uma vez que o servidor solicitou o retorno às suas atividades na SEMSCS e deverá permanecer trabalhando até a data de sua aposentadoria.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão -SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B5E83F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
COMUNICADO SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, por meio da **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, informa que sexta feira dia **14 DE OUTUBRO DE 2022**, a partir das 15:00h às 18:00h, serão interrompidos os serviços de Internet, ocasionado a suspensão temporária do portal da prefeitura. A medida está sendo adotada por conta da substituição de equipamentos na sala cofre da SEMEC.

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2022.

GUARANTÁ BATISTA DE ALMEIDA

Diretor de Tecnologia da Informação

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C529C5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 002/2022.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos do Item 3 do Edital acima epigrafado, cujo objeto é a contratação de empresa de

engenharia para execução das obras de contenção de encosta e estabilizações de taludes na morada dos palmares e em chã de bebedouro, localizadas em Maceió/AL. Após sessão realizada em 10 de outubro de 2022, sagrou-se VENCEDORA para o **LOTE 01 – ENCOSTA MORADA DOS PALMARES** a empresa **JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 14.828.958/0001-80 com a proposta de preço no valor de R\$ 6.948.145,92 (seis milhões novecentos e quarenta e oito mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e para o **LOTE 02 – ENCOSTA CHÃ DE BEBEDOURO** a empresa **JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 14.828.958/0001-80 com a proposta de preço no valor de R\$ 6.638.566,47 (seis milhões e seiscentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal 8666/93.

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2022.

JUNIELY BATISTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Presidente da CPLOSE Matrícula nº. 954309-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F2973F49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022.**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM
EXERCER A ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE
EVENTUAL DURANTE O DIA DOS FINADOS - 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, com sede na Rua Alexandre Passos, s/nº. - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL, torna pública a realização de credenciamento de pessoas interessadas em exercer a atividade de comércio ambulante de água, flores e velas, nas portas dos cemitérios do Município, no dia 02 de novembro de 2022.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente credenciamento é a inscrição de interessados em comercializar água, flores e velas nas portas dos cemitérios do Município, no dia 02 de Novembro de 2022, no período diurno.

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. A inscrição é pessoal e intransferível.

2.2. Os interessados deverão comparecer à SEMSCS, situada na Rua Alexandre Passos, s/nº. - Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, nos dias **17 a 21 de Outubro de 2022**, das 8h30 às 13h30, munidos de documento de identificação oficial com foto (RG, CNH), CPF, comprovante de residência, 01 (uma) foto 3x4, e preencher o formulário de inscrição.

2.3. O participante deverá apresentar, no ato da inscrição, todos os documentos obrigatórios, ficando o participante ciente de que a apresentação da totalidade dos documentos obrigatórios é de sua exclusiva responsabilidade e que a ausência de tais documentos culminará na sua inabilitação.

2.4. Os interessados serão credenciados até o limite das vagas disponibilizadas por local, sendo selecionados por ordem de inscrição.

2.5. Os credenciados receberão o Alvará de Autorização para o Exercício de Atividade de Comércio Ambulante Eventual em Área Pública.

2.6. O exercício de atividade de comércio ambulante em área pública fica sujeita à tributação prevista no Código Tributário Municipal.

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES CREDENCIADOS

3.1. São deveres e obrigações dos participantes credenciados e seus auxiliares:

3.1.1. Não impedir ou dificultar o trânsito nos logradouros públicos;

3.1.2. Não obstruir o passeio público;

3.1.3. Remover os equipamentos e mercadorias da área pública ao final;

3.1.4. Manter a limpeza e manutenção no entorno do espaço utilizado;

3.1.5. Acondicionar os resíduos (lixo) em sacos plásticos e descartar em pontos adequados para a coleta;

3.1.6. Manter os equipamentos em bom estado de conservação;

3.1.7. Não utilizar equipamentos sonoros, nem alto-falantes;

3.1.8. Não comercializar produtos ilícitos;

3.1.9. Não vender bebidas em recipientes de vidro;

3.1.10. Não vender bebidas alcoólicas para menores de 18 (dezoito) anos;

3.1.11. Não transferir a autorização para terceiros;

3.1.12. Não comercializar em áreas públicas e em horários não previstos na autorização;

3.1.13. Não causar danos ao patrimônio público nem a terceiros, devendo, caso ocorra, recuperar imediatamente;

3.1.14. Apresentar o alvará de autorização e crachá à fiscalização, sempre que solicitado;

3.1.15. Não explorar mão de obra infante juvenil;

3.1.16. Comercializar apenas produtos e prestar serviços que constem na permissão concedida pelo Poder Público Municipal;

3.1.17. Não perfurar ou de qualquer forma danificar calçadas, áreas e bens públicos com a finalidade de fixar seu equipamento;

3.1.18. Não realizar ligação clandestina de água e eletricidade;

3.1.19. Participar de cursos, palestras e treinamentos ofertados pelo Poder Público relacionados ao edital.

4. DO FUNCIONAMENTO E DAS CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS

4.1. Serão permitidas a utilização de carrinhos de propulsão humana, mesas, barracas com estrutura desmontável e similares com metragem máxima de 2,0 x 1,5 m, sendo vedado ultrapassar a área máxima autorizada.

5. DAS PENALIDADES

5.1. As irregularidades e infrações cometidas pelos ambulantes estarão sujeitas às penalidades previstas no Código de Posturas e legislação correlata, incluindo a cassação da autorização, apreensão de mercadorias e equipamentos e multas.

6. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

6.1. Calendário das atividades:

Inscrições – 17 a 21 de outubro de 2022

Emissão das taxas – 17 a 24 de outubro de 2022

Treinamento e entrega dos crachás e alvarás – 31 de outubro de 2022

Exercício da Atividade – 02 de novembro de 2022 – Diurno

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Caberá à SEMSCS avaliar e deliberar quanto a todos os casos omissos e situações não previstas neste Edital de Credenciamento.

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2022.

CARLOS GUIDO FERRARIO LÔBO NETO

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social/SEMSCS

ANEXO I		
CEMITÉRIO	BAIRRO	QUANTIDADE DE VAGAS
Cemitério Nossa Senhora Mãe do Povo	Jaraguá	10
Cemitério Nossa Senhora da Piedade	Prado	34
Cemitério São José	Trapiche	34
Cemitério Nossa Senhora do O	Ipioca	08
Cemitério Parque das Flores	Tabuleiro	14
Cemitério São Luis	Santa Amélia	15
Cemitério Parque Maceió	Benedito Bentes	10
Divina Pastora	Rio Novo	06
TOTAL		131

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6AD05F32

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ARSER – Nº. 0226/2022. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.099307/2022.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus (itens fracassados do PE 96, 141 e 189/2022).

Total de Itens Licitados: 01.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 17/10/2022 de 08h00 as 12h00 e de 13h as 17h30.